Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 155

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1902

REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 10.

No Senado o sr. Arthur Rios pronunciou hoje um discurso sobre a questão Palhares e leu as informações prestadas pelo governo a requerimento da casa, achando-as, porém, deficientes.

O talentoso senador achou que o ministro plenipotenciario brasileiro em Buenos-Ayres, dr. Cyro de Azevedo, cumpriu o seu dever, não fazendo mais devido á attitude injustificavel que assumiu o nosso ministro do exterior.

Rio, 10.

Na Camara, em sessão de hoje, o sr. Bricio Filho combateu o projecto que concede privilegio para construcção de uma ponte sobre o rio Grande, entre os Estados de Minas Geraes e São Paulo.

Rio, 10.

Será nomeado director do *Instituto Nacional de Musica* o maestro Alberto Nepomuceno, na vaga aberta pelo fallecimento do maestro Leopoldo Miguez.

Rio, 10.

Falleceu o conselheiro Magalhães Castro.

Rio, 10.

Foram assignados os decretos considerando em disponibilidade os ministros Ferreira Costa, junto ao Vaticano, e Almeida de Vasconcellos, em Roma.

Foram removidos de Roma para Vienna o dr. Regio de Oliveira, e de Vienna para o Vaticano o dr. Bruno Chaves, ambos ministros brasileiros.

Rio, 10.

Com assistencia do dr. Campos Salles, do marechal Mallet, ministro da guerra, e de diversas autoridades civis e militares, terão logar amanhã as experiencias dos novos canhões-revolver Krupp de tiro rapido no polygono de tiro da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Rio, 10.

Foram licenciados, para tratarem de sua saúde, os escripturarios da Alfandega de Pernambuco Rocha Padilha e Lima Junior.

Rio, 10.

Foi annullada a nomeação do sr. Araujo Guimarães para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na duodecima circumscripção de Pernambuco.

Rio, 10.

Acha-se gravemente doente o deputado socialista Andréa Costa.

Rio, 8.

O cambio fechou a 11 25/32.

EXTERIOR

Londres, 10.

O ministro das colonias, Chamberlain acha-se muito melhorado da contusão que recebeu por occasião do desastre que soffreu sua caruagem.

Londres, 10.

O rei Eduardo VII continúa a passar bem, sentindo apenas algum abatimento em resultado da molestia.

Pariz, 10.

Communicam de Fort de France que deu-se uma nova e violenta erupção vulcanica em Martinica que durou de 7 1/2 ás 12 horas da noute.

A população está extraordinariamente aterrorisada.

São incalculaveis os prejuizos.

Madrid, 10.

Na costa de Marrocos deram-se tremores de terra, causando avultados prejuizos.

A população está alarmada.

Buenos-Ayres, 10.

O governo prepara-se para fazer nova emissão de papel-moeda.

Buenos-Ayres, 10.

Na Camara dos Deputados será approvado amanhã o convenio celebrado com o Chile.

Em sessão especial, tambem amanhã, será discutida a lei do divorcio.

Constantinopla, 10

Acha-se extincta a epidemia de peste bubonica.

A capital está sob um regimen hygienico rigorosissimo.

S. Petersburgo, 10.

O conde Leon Tolstoi encontra-se restabelecido da grave enfermidade de que fora acommettido.

Santiago, 10.

Cahiram nesta capital e suburbios chuvas torrenciaes, que occasionaram estragos nos leitos das estradas.

Foi suspenso o trafego em diversas estradas de ferro.

Receia-se que desmoronem-se diversas pontes.

Montevidéo, 10.

Está agonisante o general Fortunato Flores.

La Paz, 10.

Falleceu o senador Josepol.

La Paz, 10.

Partiu para o Acre uma expedição militar sob o commando do coronel Rojas.

Bruxellas, 10.

A rainha Maria Henriqueta vai melhor.

Espera-se que ella por estes dias fique completamente restabelecida.

A PEROLA DE AMALFI

6.º CENTENARIO DE FLAVIO GIOJA

A esta hora Amalfi se prepara para solemnisar um desses acontecimentos, que marcam uma éra nova na historia, uma profunda metamorphose na vida da humanidade.

Navios de todas as formas grandes e pequenos, trazendo em seus flancos terriveis canhões ou preciosas mercadorias, se encaminham para Amalfi, unidos pelo mais puro, pelo mais nobre, pelo mais elevado dos sentimentos, afim de prestarem homenagem ao ditoso Flavio Gioja, que teve a ventura e ao mesmo tempo a gloria de descobrir a bussola, procurando conquistar a mão de Angiola, a formosa filha de Domenico Mulo, que não queria para seu genro senão um pescador.

Mas Flavio Gioja não era marinheiro, e de pesca não sabia outra cousa senão que o travesso deus menino lhe havia pescado o coração com os cabellos de ouro e com os lindos olhos de Angiola.

Gioja prometteu mudar de profissão; mas o velho Domenico Mulo respondeu que se nasce marinheiro como se nasce poeta.

O mar, disse o pae de Angiola, tem suas melodias como as tem a poesia; o rhythmo de suas ondas é como o rhythmo dos versos. A sua linguagem é como a linguagem do sentimento humano. O mar tem os seus segredos, as suas alegrias, as suas tristezas, a sua poesia. Não é marinheiro quem quer.

E Gioja, (alegria) que cantava de manhã á noite, ficou triste, como se pelo horisonte enigmatico do mar passassem os funeraes de sua alma.

Mas Domenico Mulo, que sabia sondar a alma humana como seus companheiros de tormentos e tempestades sabem sondar a profundeza do mar, disse ao joven damasquinador:

— Dar-vos-ei minha filha, se conseguirdes atravessar o mar em linha recta, o que abreviará nosso caminho e nos permittirá pescar mais em abundancia.

O digno Flavio não desanimou. O mar é grande, porém o coração é maior. A paixão subjugará a onda para ir buscar na insondabilidade do destino a perola do ideal.

O joven damasquinador habita o centro de Amalfi, onde com fios de ouro, côr dos cabellos de Angiola, desenha flores, estrellas, fadas, que são a imagem de Angiola, e o velho Domenico Mulo mora, com sua sereia, em pleno mar, na ilha Castelletto, face Pantano.

Que fazer para attingir em linha recta a ilha encantada?

A distancia não era excessiva; porém o mar, atirando furioso suas vagas contra o ceu, levantava vapores insidiosos, que occultavam a ilha.

Dizem que Newton, interrogado como tinha descoberto a lei da gravitação, respondeu: pensando sempre nella.

Flavio Gioja pensou muitas vezes, incessantes vezes, na linha recta de Almafi a Castelletto, e não a encontrou em um canto de seu cerebro.

Afinal appellou para o coração, e então observou com os olhos da alma que seu coração tendia sempre para Castelletto como o iman, de que se servia para attrahir pequeninos pedaços de ferro, tendia sempre para um ponto fixo.

Estava descoberta a bussola, e conquistada a mão de Angiola.

Para festejar o 6.º centenario de Flavio Gioja, que fez á humanidade o maior presente do mundo, é que voam sobre as aguas marinheiros de todos os paizes em busca do porto de Amalfi.

UMA APOSTA

CONTO ARMENIO

DE

MARIA SEVADJIAN

(Traduzido especialmente para o **Diario***)*

A bruma tenuissima da manhã ainda envolvia a cidade do Cairo; os primeiros raios do sol mal douravam as elevadas copas das arvores da avenida.

Miss Edith, a encantadora excursionista norte-americana, desceu da cama, e, com as idéas ainda confusas pelos sonhos, esfregou, para despertar de todo, os olhos azues entenebrecidos.

Eis que batem á porta, e ella corre a entreabril-a immediatamente, curiosa por saber quem era a madrugadora visita. Era o criado do hotel, que lhe entrega uma carta. Miss Edith, lembrando-se de uma aposta, que fizera na vespera com tres moços, faz um gesto de acquiescencia e diz-lhe, depois de a ler:

— Está entregue. Já desço.

A aposta era original.

Miss Edith devia subir até o cimo das pyramides, sósinha e depois descer, tambem sósinha; duas excursões essas que jamais ninguem ousara emprehender. E os taes senhores, sabendo perfeitamente que a encantadora Miss não poderia cumprir com a palavra por um simples gracejo lembravam-lhe a promessa feita.

Tratou logo a joven de vestir-se e pentear-se; pôr-se ainda mais bonita. E polia os dentes, brilhantes como se fossem perolas, quando parou de repente, escovinha na mão, e fixamente olhou para o espelho.

— Se eu tiver alguma vertigem, estou perdida! Mas....ora adeus! exclamou de improviso e muito senhora de si: as pyramides não são lá tão altas como dizem por ahi.

E, rapidamente, deu a ultima de mão aos preparos meticulosos do vestuario.

Miss Edith não fez esperar muito os tres moços, que deviam acompanhal-a na excursão. Delles um sómente, o proprio irmão della, incommodado, esforçou-se infructiferamente para desvial-a de tão louco projecto.

E puzeram-se a caminho.

Risonha, tagarella, Miss Edith, era sempre quem quebrava o silencio.

— Se eu ficar despedaçada, dizia ella ao irmão: não te esqueças de providenciar no sentido de que os nossos parentes recebam os pedaços de meu corpo, numerados....

— Reflecte, bem, Edith, insistia o irmão: uma empresa em que nunca ninguem ousou metter-se...

— Ora, meu irmão! Se isso não passasse de uma cousa commum, dispensava-se perfeitamente a coragem.

Em seguida, para desviar o curso da conversação, accrescentava:

— Vejam, meus amigos, vejam como os prados estão garridos! O sol parece prodigalisar hoje todos os raios e a brisa está bafejando tão docemente, que é mesmo um encanto! Escolhemos para a aposta um dia magnifico!

Calou-se, relanceando os olhos em derredor. As palmeiras, em grupos esparsos, agitavam os verdes cocares. Perto das cabanas de argila de uma aldeia arabe, os excursionistas mandaram parar á carruagem, afim de repousarem um pouco á sombra das arvores. Rumorejavam as folhas em arrepiosinhos, á caricia da brisa; na planicie verdejante as poças d'agua estagnada espelhavam numa brancura argentea.

Appareceu na pontesinha da aldeia um Beduino; o cocheiro fez-lhe signal para que se approximasse e o homem, num inglez estropeadissimo, veiu pedir aos quatro que o tomassem como guia na excursão ás pyramides. Acquiescendo elles, poz-se de novo a carruagem a caminho; o Beduino, assentado junto ao cocheiro, fitava, porém, de vez em quando em Miss Edith longo e silencioso olhar.

Vastos campos de trigo, semelhantes ás vagas, ondulando ao sopro do vento, balouçavam as espigas maduras. Crianças arabes, semi-nuas, corriam após a carruagem pedindo uma esmolinha. Uma voluptuosidade especial invadia os excursionistas. A' sombra daquelles cilios, dourados como os raios do sol, nadavam os expressivos olhos azues de Miss Edith. O vento refrigerador penetrava-lhe no corpinho de seda do vestido, intumescendo-lh'o até o pescoço; e, irrompendo do chapeosinho de palha, os louros anneis do cabello da linda Miss cahiam-lhe sobre os mimos daquellas orelhas, roçando-lhe as faces rosadas. Estava ainda mais fresca do que essa manhã de primavera; uma canção resoava, como o zumbir irritante de uã mosca, em os labios vermelhos de Miss Edith, vermelhos qual uma cereja. O Beduino voltava-se de vez em quando para vel-a e nella demorava aquelles grandes olhos de concupiscencia.

Tinha esse individuo a elegante e bella conformação propria de sua raça. Bigodes finos, frisados, pendiam-lhe dos labios delicados, luzidios, e reproduziam a curva graciosa das sobrancelhas. Era elle côr de café com leite; o turbante, listrado de azul e branco, ficava muito bem naquelle rosto oval. O collete de velludo encarnado, abotoado até o mento, conchegava-se-lhe ao pescoço nervoso e o amplo e alvo manto, que se lhe abria de alto abaixo, deixava que se lhe vissem os pés pequenos, nús e postos em babuchas vermelhas.

Esforçava-se o guia em falar correctamente em inglez e, designando o horisonte com um gesto gracioso, dizia, estendendo a dextra:

— Eis o deserto. Vamo-nos approximando: a areia amarella nol-o annuncia.

Suspensa pela novidade daquella accentuação no falar, Miss Edith olhou attentamente para o Beduino; porém logo após voltou o rosto, procurando distrahir algures o olhar...

Quando a carruagem chegou ao pé das pyramides, os excursionistas quizeram visitar immediatamente a Sphinge. O Beduino tomou a joven Miss por um dos braços e, ajudando-a a descer, apoderou-se-lhe da sombrinha, conservando-a aberta, resguardando-a cuidadoso dos raios do astro do dia.

Miss Edith permittiu-lhe não só que a segurasse pelo braço como tambem que a ajudasse a andar sobre a especie de parapeito, que margeia a estrada arenosa. Pisando naquelle solo movediço, ella não poderia absolutamente avançar sem o adjutorio do seu cavalheiro.

Andaram em volta da estatua colossal e mysteriosa, que parecia lançar-lhes olhares escrutadores. Com as colossaes patas pousadas inabalavelmente no solo, dia e noite velava o gigante dominando o deserto.

Os excursionistas voltaram então para as pyramides; acercaram-se de Miss Edith, supplicando-lhe de novo que não insistisse em arriscar a vida por causa de uma leviana aposta. E diziam-lhe:

— E' perigoso escalar esses blocos, sem guia. Um momento de vertigem, um passo dado em falso pódem occasionar a morte.

O Beduino, de parte, escutava-os, taciturno e ironico.

— Exactissimo, disse elle approximando-se. E' impossivel que a senhora sósinha possa subir. Ha blocos que são informes. A nós mesmos, acostumados, custa-nos muito vencer certas passagens.

A joven norte-americana, com desdenhoso olhar mediu-o dos pés á cabeça e não lhe deu a minima resposta, fingindo não havel-o entendido. Em seguida, dirigindo-se a seus companheiros de excursão, disse:

— Quando eu apósto, seja o que fôr, cumpro. Não fujo, como as parizienses, á semelhança de passaros espantados. Os senhores vão ver dentro em pouco: subirei até o cimo da pyramide e lá, bem do alto, lançar-lhes-hei este lenço.

A esta decidida resolução, assim expressa, o irmão de Miss Edith comprehendeu que era inutil tentar fazel-a recuar da aposta. Approximou-se, entretanto, furtivamente do Beduino e recommendou-lhe muito que seguisse a irmã, de bem pertinho e com muito cuidado.

— Fique tranquillo, respondeu-lhe o Beduino, pondo a mão aberta sobre o peito. Seguil-a-hei, escondendo-me por detraz das pedras, sem perdel-a nunca de vista.

E pronunciando estas palavras uma flamma de orgulho illuminou-lhe os olhos negros.

— Conte commigo, accrescentou.

*

Como desejava Miss Edith, antes da ascenção, visitar o interior das pyramides, tomaram um archote e desceram todos por cima dos blocos para a porta da crypta. A entrada é por uma fenda tão baixa, que, para poderem passar, tiveram de pôr-se de joelhos. Miss Edith ia sempre guiada e amparada pelo Beduino. Agora sentia ella a mão do arabe, que lhe serrava fortemente o braço contra o valente peito; o coração delle batia como que querendo arrebentar: o halito ardente do filho do deserto acariciava-lhe a orelha, brincando-lhe entre os louros anneis dos cabellos.

Logo que penetraram no monumento funerario, saltou para uma pedra, desenvencilhou a mão do contacto do guia: queria respirar livremente; opprimia-a, porém, uma atmosphera abafada. Os reptis fugiam sibilando atravez das junturas das pedras. Ella ouvia a voz dos companheiros que, parados no andar superior, della se afastavam.

O Beduino riscou um phosphoro e levantando-o, bem alto, allumiava o tecto escurissimo.

Uma bruma azul envolveu a joven que, em pé, no intervallo de duas pedras, assemelhava-se com aquelle vestido branco a uma estatua de marmore. O homem, ajoelhado junto della, contemplava-a apaixonadamente. Na embriaguez do hachich, devia elle ter visto e desejado uma virgem assim...

Augmentava a pressão da atmosphera. Emocionada pela solidão, Miss Edith olhava inquieta em derredor de si. Queria voltar pelo mesmo caminho, que percorrêra; perdêra o desejo de penetrar mais no interior da pyramide. Tornava-se o ar oppressivo e pensamentos indecisos e novos a perturbavam. Apressou os passos. Vendo-a dirigir-se para a porta, por sua vez o Beduino ergueu-se e, colhendo de novo a mão da joven na sua, ajudou-a a caminhar.

Edith estremecia toda. A transpiração do homem transmittia-se-lhe pelos dedos como um flúido magnetico. Allucinada, transtornada, ella experimentava a imperiosa necessidade de acanar-se ao ar livre, em pleno sol.

Por um instante ella pensou que, se o Beduino a apertasse nos braços, nenhuma resistencia lhe opporia, tão obtusas e confusas tinha as idéas. Olhos humidos, delirando, deixava-se arrastar para a porta.

Finalmente estava fóra. Cahiu sobre uma pedra, com o rosto banhado em suor, joelhos vergando. Permaneceu, durante um minuto, naquella atmosphera quente, olhos cerrados. Depois, de improviso, levantou-se: tornara a si, estimulada pelo orgulho ingenito, irritada por ter cedido a semelhantes sentimentos.

Encrespou as sobrancelhas, e, dando as costas ao Beduino, que, em pé, junto della, fitava-a sempre, considerou com uma certa impaciencia, o corpo deforme e volumoso das pyramides, fazendo rodar, entre os dedos, no hombro, a sombrinha e procurando subir nas primeiras pedras.

De repente, ouviu a voz dos companheiros que de cima a chamavam.

— Porque não subiste comnosco até cá? perguntou-lhe o irmão.

— A atmosphera pesada indispôz-me, respondeu ella nervosamente.

— Já estou vendo que não commetterás a loucura de subir, sósinha, esta pyramide; não estás bôa.

— O que disse, está dito, retorquiu-lhe a joven. Já vais ver que hei de ganhar a aposta.

— *All right!* exclamaram as tres, apertando a mão de Miss Edith. Isto é uma coragem, de que sómente são capazes as mulheres de nossa raça.

*

Miss Edith começou a subir galgando pedra por pedra da pyramide, muito lentamente emquanto os companheiros a iam seguindo com os olhares, angustiados. Em cada degrau vencido ella parava, observava, hesitava; depois de um momento de descanço, proseguia na ascenção.

O Beduino, quando a viu, estando já a uma altura muito respeitavel, deixou o manto e as babuchas e, com a agilidade de um gato, começou a escalar a pyramide. Occultando-se na sombra de Miss Edith, espiando-lhe os minimos gestos, elle a seguia deslisando suavemente. Algumas vezes viam-lhe o corpo elevado surgir entre duas pedras: cingido num ligeiro chale, olhos inflammados, narinas dilatadas, pescoço estendido, saltava de pedra em pedra.

No deserto pesava tranquillo silencio: o sol de meio dia inundava com sua luz acerba a immensidade das areias, fazendo-as brilhar como ouro; apenas, ao longe, ouvia-se a voz rouca dos camellos, que os rapazes forçavam a ajoelhar, batendo-lhes nas pernas dianteiras.

A norte-americana desappareceu um instante da vista dos tres companheiros; mas, dentro em pouco, tornou a apparecer. Tendo chegado quasi ao cimo da pyramide, parecia um insignificante objecto preto, a mover-se alli. Havia um quer que fosse de vacillante do andar de Miss Edith; movimentos anormaes sacudiam-lhe o corpo. De repente, parou em cima de uma pedra; levando a mão á fronte, olhava para o céo, sem ousar demoral-os para a terra. Era impossivel ir mais longe; fez um gesto, como que para procurar um ponto de apoio. Vacillou.

Porém o Beduino estava alli. Ergueu-se inopinadamente diante della e estendeu-lhe a mão, afim de sustental-a.

Voltando então o rosto, Edith viu aquelle olhar inexprimivel, que desejava, que supplicava, que convidava. Sentiu um estremeção; subito pavor a assaltou; e, querendo evitar o contacto da mão daquelle homem, rolou pelo espaço.

Despedaçada pelas pedras na vertiginosa queda, ao chegar a terra, não era mais do que um amontoado de carnes palpitantes. E uma grande listra vermelha brilhava na pyramide.

NOTAS DOS TEMPOS

Duas noticias ineditas publicaram hontem os jornaes desta cidade, ainda sobre os valorosos chefes da guerra sul africana.

Ambas nos fôram transmittidas de Londres.

Diz a primeira que um syndicato australiano mandou offerecer a De Wett 250 libras semanaes, afim de que elle realise conferencias publicas a respeito de sua tactica durante a campanha, accrescentando que o general *boer* não respondêra ainda ao convite.

A segunda affirma que Botha, De Wett e Delarey haviam embarcado com destino á Hollanda, ignorando-se os motivos dessa viagem.

A memoravel resistencia do Orange e do Transvaal effectivamente offereceu campo vasto ás chronicas da imprensa estrangeira e, mesmo agora, em torno dos tres heroicos commandantes se locupleta a reportagem dos telegrammas.

Está feita a paz, porém cada um dos jornaes que se empenhe em fornecer maior subsidio á historia, mais completos detalhes aos seus leitores.

Sobretudo a imprensa franceza e a ingleza têm registrado copiosa somma de boatos mais ou menos interessantes.

Recordando, por exemplo, os episodios de Cape Town, por occasião de ser assignado o tratado da paz, o *Morning Post* conta que alli estivera, secretamente trazido de Santa Helena, onde se achava preso, o general *boer* Cronge, que assistiu as reuniões dos differentes delegados, mostrando-se dos mais decididos partidarios da paz.

O *Daily Telegraph*, porém, contesta essa ultima parte, affirmando que o prisioneiro *boer* viera apenas conferenciar com o *lord* Milner.

La France militaire e o *Petit Bleu*, de Bruxellas, dizem que o tratado firmado entre a Inglaterra e as republicas sul africanas contém dous artigos secretos.

O primeiro estabelece que, no dia da sua coroação, Eduardo VII assignará a amnistia dos rebeldes do Cabo, essencial preoccuppação dos *burghers*, que por isso vacillavam em acceitar a paz.

O segundo é relativo á indemnisação de guerra a pagar pela Inglaterra, na importancia de 175 milhões.

Paris — Nouvelles accrescenta sobre a primeira dessas condições que, segundo um telegramma de Reuter, o commandante Fouché, um dos chefes mais odiados pelos inglezes, fôra designado como representante do governo *boer* na rendição dos seus patricios em Aliwal — North.

Esse facto realmente deixa vêr a certeza de uma amnistia geral e completa, e que foi essa uma das condições combinadas.

A *Pall Mall Gazette*, de 17 de maio, annuncia que em Pretoria fôra descoberta uma conspiração de caracter grave contra *lord* Kitchener.

Quarenta e cinco dos conspiradores, accrescenta esse jornal, estão conhecidos das autoridades inglezas, mas quasi todos os chefes *boers* residentes alli ou nas immediações faziam parte da trama.

O tunnel pelo qual a dynamite deveria ser introduzida debaixo da casa do general inglez estava prompto até dez metros dos muros externos.

Referindo-se a essa descoberta, o *Truth* diz que é preciso não tomar muito ao sério os telegrammas que mencionam ardente affeição dos *boers* pelos inglezes. Antes da guerra os telegrammas garantiam que os *boers* haviam perdido as antigas qualidades militares; durante a guerra asseguravam que os *boers* difficilmente se resignavam a manter a guerra.

Provavelmente, agora ha bem pouca verdade nas noticias, termina o *Truth*.

No entretanto, aquelles telegrammas procuram realisar a união entre as duas raças.

Trepado sobre uma mesa, o general De Wett fez um discurso em Wiburg, dirigindo-se especialmente ás mulheres para agradecer-lhes o apoio intrepido que ellas haviam prestado á causa nacional, durante toda a guerra.

« Ha longo tempo, minhas patricias, falou elle, nós teriamos renunciado á lucta si não fôra a vossa dedicação á causa da Patria.

Estamos actualmente sob um novo governo, o governo inglez, que eu combati emquanto me confortou a esperança.

Chegou emfim o dia de entregar as armas. Isso foi para nós amarga provação.

Eu vos agradeço de coração, ó minhas irmãs, a vossa fidelidade para com a Patria, a vossa fé em nossa causa.

Submettamo-nos, porém, ao que Deus decidiu.

Eu vos exhorto a que sirvaes o nosso novo governo, como os *burghers*, como eu mesmo.

Segundo o *Standart*, o general Luiz Botha, bem como De Wett e Delarey, estão no proposito de visitar a Inglaterra, depois de pequena demora em Bruxellas.

Antes, porém, visitaria Paulo Kruger.

Naturalmente foi esse o fim da viagem a que se referiram agora os telegrammas de Londres, noticiando o embarque dos tres chefes para a Hollanda.

Depondo as armas, os tres patriotas procuram regular as condições do seu paiz, obtendo para aquelle povo, tão experimentado nestes ultimos annos, as combinadas indemnisações e o possivel auxilio.

De Bruxellas, o *Daily Express* affirma que na America está sendo organisado um fundo de soccorro ás familias *boers*.

O grande povo africano pode ter a certeza da sympathia do mundo inteiro.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXI

FORTIFICAÇÕES

Creio que uma reforma definitiva do systema de fortificação, é necessaria, e que os fortes existentes, poderiam ser vantajosamente substituidos por:

« 1.º Um forte sobre a eminencia de Olinda.

« 2.º Um forte na ilha do Nogueira, que contornado d'agua, seria de optimas condições de defesa, e que, o alto de Olinda uma vez occupado por uma fortificação, não seria dominado por nenhum ponto culminante á distancia da acção destruidora da artilharia:

« 3.º O forte do Buraco que se conservaria, salvo se o substituir por uma bateria sobre o quebra-mar do banco do Inglez, quando se construir esta grande obra. »

As fortificações que actualmente existem são as do Brum, Buraco, e Tamandaré, de segunda ordem, e as de Itamaracá, Nazareth, Cinco Pontas, Gaibú e Páo Amarello, de terceira ordem; mas a excepção das duas primeiras, e da de Cinco Pontas, desarmada, todas as mais estão abandonadas e em adiantado estado de ruinas.

Além daquellas fortificações houveram mais as seguintes, que foram demolidas umas, e destruidas outras pela acção do tempo: S. Jorge, Bom Jesus, e Madre de Deus e S. Pedro (Forte do Mattos), no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves; Picão sobre os arrecifes; Ernestus, em Santo Antonio; Amelia em S. José; Waerdembamgh, e Altenas, na Bôa-Vista; Principe Willem, e Barreta, em Afogados; Forte Real do Bom Jesus, no Arraial; Fortaleza do Bom Jesus (Arraial Novo), na Varzea; Castello, S. Francisco, Montenegro, e Guarita de João de Albuquerque, em Olinda; Forte do Rio Tapado; os fortes de Itapissuma, e dos Marcos; de Santo Antonio do Cabo; e os de Nazareth, de Serinhãem e do Rio Formoso.

Das fortalezas existentes, passamos a dar uma noticia circumstanciada de cada uma dellas.

Fortaleza do Brum.—Está situada ao N. da cidade do Recife, no começo do isthmo de Olinda, em frente á barra grande, cuja entrada defende, bem como a do Mosqueiro e do Pôço, cruzando os seus fogos com o forte do Buraco. Consta de um grande quadrado, com uma longa cortina para o mar, com dous baluartes, e um fosso para o lado do rio Beberibe.

Importante como é o local em que está situada esta fortificação, já em 1595, existia ahi um forte denominado do Bom Jesus, construido pelos donatarios não só para defender a entrada do porto e da barra, como tambem a nascente povoação do Recife, emporio do commercio da colonia.

Em 1629 deu começo o governador Mathias de Albuquerque a uma fortificação regular, no mesmo local, sendo incumbido da sua construcção o engenheiro Diogo Paes, por cujo nome ficou conhecido o novo forte, que era todo construido de pedra, e ficava a 300 passos geometricos do forte de S. Jorge, hoje igreja do Pilar.

Como consta da planta desta fortificação, occupava ella toda a largura do isthmo, entrando mesmo pelo mar, de um lado, e pelo rio Beberibe do outro, tendo de extensão nesta parte 340 palmos correntes. A entrada, reentrante, com dous bastiões avançados, era pelo lado de Olinda. Além daquelles bastiões tinha mais outros tres, ao sul, em frente ao Recife, a Leste, para o mar, e a Oeste, sobre o rio Beberibe, dominando o continente, e parte da ilha de Antonio Vaz, ou Santo Antonio, e mais quatro baterias, que se prendiam aos mencionados bastiões.

O Instituto Archeologico possue uma bella planta colorida desta fortificação, com todos os detalhes, copia extrahida do proprio original encontrado nos archivos da Hollanda, em que se vê a assignatura do seu autor, o architecto Christovão Soares. Este importante documento tem por titulo: *Planta do Forte Real que manda fazer Mathias de Albuquerque. Para seguransa do porto De pernãobuco, em dezembro De seis sentos e vinte nove annos.*

Ainda não estava concluida a fortificação, quando foi ella tomada pelos hollandezes em 1630, os quaes a concluiram depois, ampliando porem o plano do architecto Christovão Soares, e dando-lhe a denominação de *Forte de Bruyne*, em honra a John de Bruyne, presidente do conselho politico de Olinda, nome este que injustamente adoptamos, no dizer de Vamhagen, bem que alterado no de Brum.

Depois de concluida a fortificação addicionaram os hollandezes a obra carnea, que se estendia pelo lado de Olinda, a qual já estava concluida em 31 de março de 1631, segundo uma participação official do general Wandenburch.

Das construcções hollandezas, talvez hoje nada mais reste, pelas successivas obras que se tem feito.

Em 1677 já se trabalhava nas obras de reconstrucção desta fortaleza, como se vê de uma carta da Camara de Olinda dirigida ao rei em 28 de maio, correndo a despeza por conta da mesma Camara e povo da capitania, *e se tinha feito um dispendio consideravel em 500 palmos que tem de frente o dito forte pela parte de leste, e pela do norte 230 palmos, e pela do sul 200 palmos, tendo de altura em todo 35 palmos e de grosso 15 para 16, tudo obra de cantaria lavrada que promette ser uma fortissima praça.* Mas as obras só se concluiram em 1690 no governo de Antonio Gonçalves da Camara Coutinho, como consta de uma pedra que existe sobre o portão com esta inscripção: *Governo do Almotacel mór do reino. Anno 1690.*

Foi mandado reparar pela C. R. de 24 de novembro de 1693; mas ao que parece nada se fez, porquanto encontramos que em 1702 «ficou concluida a reedificação da fortaleza do Brum,» que em 1703 estava ella *em ultima perfeção*, e que foi reedificada pelo governador Sebastião de Castro e Caldas, por cujo serviço foi lavrado pelo rei.

Em 1715 foi assentado todo o lagedo da explanada.

Em 1654 montava 22 canhões, e 50 em 1745, sendo 36 de bronze, de calibre 3 a 30, e 14 de ferro, de calibre 24 a 48, e mais 3 pedreiras de bronze. Era então commandada por um capitão, que percebia de soldo 192$000 annuaes e mais 3 quartas de farinha por mez; e tinha de guarnição 10 soldados fuzileiros e 2 artilheiros, com um tenente que vencia de soldo 72$000 annuaes e mais 3 quartas de farinha por mez, e 1 sargento e 1 condestavel.

Da artilharia antiga desta fortificação, ainda restão 7 canhões hollandezes, tendo 2 a data de 1623, 1 a de 1629, e 4 sem data, todos com a marca da Companhia das Indias Occidentaes, que é um monogramma composto de um W, tendo a primeira perna cortada por um G e a ultima por um C.

A fortaleza do Brum é a melhor, e a unica que existe em bom estado de conservação no Estado. Tem todos os commodos necessarios, e uma capella dedicada a S. João Baptista, d'onde vem a designação muito commum em documentos antigos de fortaleza de S. João Baptista do Brum.

Forte do Buraco.—Está situado no isthmo de Olinda, a 2 kilometros do Recife, em bôa posição, porquanto bate a entrada da Barra Grande, crusando alguns dos seus fogos com a fortaleza do Brum, que lhe fica proxima, ao sul. E' de figura irregular, apresentando a forma geral de um trapesio.

O forte do Buraco foi fundado pelos hollandezes no dia 25 de junho de 1631, com o nome de *Madame Bruyn*, em honra da mulher do general Waerdemburgh, denominação esta que só é conhecida pelos documentos hollandezes, porquanto foi sempre conhecido pelo actual, por ficar fronteiro ao lugar então chamado *Buraco do Santiago*, hoje Tacaruna.

No seculo XVII dava-se-lhe tambem o nome de *Perreril*, ou *Perrexil*, e o marquez de Bastos nas suas memorias, menciona-o com o nome de *Forte Madame de Brum*, mas accrescenta, que os portuguezes o chamavam *Perrexil*. No inventario do armamento deixado pelos hollandezes em 1654, figura com a denominação de *Forte do Buraco*. Em alguns documentos do seculo XVII encontra-se tambem mencionado com o nome de *Forte de Santo Antonio dos Coqueiros*, porque a este santo era dedicada a sua capella.

A construcção actual do forte é do seculo XVIII, como consta da portaria do governador expedida ao provedor da fazenda real em 17 de novembro de 1711, ordenando que mandasse pôr em praça a obra da reedificação do forte do Buraco; e ficou, segundo um documento de 1746, com a figura de um quadrado que consta de quatro meio baluartes, duas cortinas, e no logar em que se haviam formar as outras duas cortinas, tem dous angulos salientes, que formam dois reductos.

(Continúa.)

CONVERSA FIADA

— Comprehendeste a importancia do facto?

— Que facto, sr. Pantaleão?

— Que o Campos Salles em visita a «Santa Cruz» *pagou o bilhete no trem ordinario de passageiros.*

— Agora comprehendo todo o segredo e interesse do telegramma: o Campos Salles anda na *bagagem*, e então é um facto novo, inedito que o senhor de Banharão viaje em trem ordinario de passageiros e pague a passagem.

— A bagagem paga transporte e não passagem, que é o preço pago por uma pessoa, que vai em caminho de ferro, vapor etc., conforme ensina o Caldas Aulete.

— Mas sr. Pantaleão, temos outros telegrammas de maior importancia no fundo e na fórma.

I

« A commissão de orçamento da camara dos deputados deu parecer favoravel ao projecto, que manda erigir uma estatua no marechal Floriano Peixoto. »

Não consta dos annaes da camara dos deputados tal projecto. Aquelle no é de uma belleza classica extraordinaria, merece uma apotheose.

II

« A Côrte de Appellação declarou-se incompetente para resolver SOBRE SE os advogados, quando em audiencias, *deviem requerer de pé ou sentados* »

— Que excrescencia formidavel aquelle SOBRE!

Um rabiscador menos *pernostico* diria simplesmente—*para resolver se os advogados...* Além disto, nunca se pretendeu que os advogados tenham o dever de requerer sentados. A lingua não ajudou.

III

« N'uma reunião de academicos foi votada uma moção de protesto contra as aggressões e calumnias (SIC) ao *Correio da Manhã* e á classe »

O expressivo SIC é o signal de uma formidavel ellipse, quer dizer que o leitor por si complete a phraze.

IV

« Foi installada hontem *A Economisadora*, companhia de previdencia domestica presidida pelo dr. Martins Junior. »

— Agora comprehendo, sr. Pantaleão, por que vem transcripta aquella estirada d'*O Paiz* sobre enganos typographicos. Naquelle telegramma ha necessariamente engano telegraphico, é o caso das duas *mulatas* em vez de duas *muletas*.

Pobre moço, mettido tão cedo em uma companhia de previdencia domestica! Está infeliz o Martins: quebrou o braço, quebrou a cabeça, e ultimamente telegraphão para sua terra que o metteram em uma companhia de previdencia domestica. Está pobre o Martins, não tem roupa.

Os bancos populares

Entre as questões que mais preoccupam os homens politicos, os economistas os agricultores está em primeiro logar o credito agricola.

O credito, essa alchimica realizada, essa algebra de riqueza, esse ideal do dinheiro, é util, indispensavel e applicavel á agricultura! Util sim, e necessaria porque diante de uma concurrencia sempre crescente, que por todos os lados nos aperta em um circulo de aço, é preciso que, imperiosamente aperfeiçoemos os methodos do trabalho e transformemos os instrumentos de acção de modo a poder resistir pela luta e nada disso se faz sem o auxilio indispensavel de novos capitaes.

Mas as difficuldades principiam sempre pela applicação; muitos esforços tem se tentado, muitos projectos em andamento, muitas concepções abortadas, devido quasi sempre á falta de conhecimentos das differenças profundas que separam o credito agricola do credito commercial, e a distincção que existe entre o fabricante e o agricultor, cujos fins, meios e natureza são inteiramente differentes.

O fabricante adquire a materia prima para transformal-a, o agricultor cria ou faz a propria materia prima; o fundo do fabricante é essencialmente movel, o do agricultor é essencialmente fixo, immovel por destino.

O primeiro compra e revende a prazo certo, o segundo á vista. As operações da industria e do commercio são rapidas, os beneficios faceis de prever-se. As operações da agricultura são a longo prazo; ella faz á terra, e por longo tempo, adiantamentos que nem sempre são reembolsados, pois, muitas vezes, o sol, a chuva, seus naturaes collaboradores, transformam-se em seus mais crueis inimigos; uma secca, um temporal violento, uma epizootia, póde, em poucos dias ou mesmo em poucos momentos, destruir os seus melhores planos; existem annos que as estações lhe acarecíam como uma carinhosa mãi, outros como uma verdadeira madrasta.

Ella, a agricultura, não póde como o commercio se contentar com os curtos prazos, pelo contrario, só os longos poderão lhe satisfazer. Ora, o que faz o proveito dos Bancos é o movimento do dinheiro, e o desconto agricola é muito menos remunerador do que o desconto commercial.

Ainda mais, é preciso convir que a posição do agricultor, menos exposta aos bruscos reviramentos da fortuna, não se dissimula facilmente; a muitas leguas ao redor conhece-se, sabe-se qual a sua posição pecuniaria e se tem com que satisfazer os seus debitos; ao contrario, basta uma especulação infeliz para que um industrial, hoje em boas condições, torne-se em más amanhã. Ha, pois, menos perigo em dar um anno de credito ao primeiro do que tres mezes ao segundo: credito significa confiança, e quem deve melhor inspirar confiança que a terra e o homem da terra?

Traçando essas linhas sobre os Bancos populares não temos em vista expôr idéas, concepções ou projectos nossos, para o que não temos competencia, mas sim trazermos á publicidade, tão sómente para aquelles que não conhecem, os systemas ou methodos dos Bancos populares, cujos resultados praticos trouxeram a salvação da agricultura de muitos paizes que sem elles estariam reduzidos ás precarias e ruinosas posições em que nos achamos hoje.

Foi a Allemanha a iniciadora desses bancos populares; ha mais de um seculo que as sociedades de credito mutuo se organisaram com o nome de Landschaften e mais tarde seguido pela Italia com resultados sorprendentes.

No anno de 1850 um homem verdadeiramente amigo do povo, apostolo fervoroso da emancipação das classes desfavorecidas da sociedade, e votado de alma e coração a essa causa nobre e simpathica, emprehendia, numa pequena cidade da Allemanha, a fundação de uma sociedade, composta de um limitado numero de artistas, operarios e pequenos commerciantes, com o fim de obterem pela força da garantia solidaria de todos o credito que isoladamente lhes era inaccessivel.

O nome desse homem, venerado em toda a Allemanha e fóra della, é Schulze-Delitzsch.

Schulze era o seu nome da familia, o que ajuntou como fazem outros, para se differençarem entre si, o da sua cidade, natal; Delitzsch, na provincia de Saxe. Schulze-Delitzsch era descendente de uma familia que contava no seu seio muitos burgo-mestres e juizes de pronuncia. Assistiu na sua mocidade aos graves acontecimentos politicos que dominaram então a Europa e de que o seu paiz foi theatro.

Em 1848 foi eleito membro da Assembléa nacional e mais tarde deputado por Berlim e Wiesbade. Pertenceu sempre á forte geração dos economistas liberaes e trabalharam a seu lado Prince Smith, Michadis, Faucher, cujos representantes actuaes no Reichstag são Bauberger, Barth, Broemel.

A sua obra de libertação economica é comparavel á de Cobden, Michel Chevalier, Bastiat, apostolos da liberdade de commercio internacional.

Não foram baldados os seus esforços; a intuição ganhou sympathias, de anno para anno tomára rapido incremento, e dentro em pouco achava-se propagada por toda a Allemanha.

Eis a origem dos Bancos populares, cuja existencia e propagação é devida á dedicação de um desses rarissimos homens que, possuidos de um verdadeiro amor pelas classes laboriosas não se limitam a essas vãs declamações, que hoje por toda a parte se fazem para armar á popularidade, e ostentar um falsa democracia, mas trabalham com fervor desinteressado, e não se poupam a fadigas e sacrificios para fazer triumphar uma idéa humanitaria e civilisadora.

Estes são os verdadeiros amigos do povo, os obreiros do progresso, os benemeritos da humanidade.

A propaganda de M. Schulze tinha principalmente em vista fazer ver ao operario e ao artista que o melhoramento da sua sorte está em suas proprias mãos, que a sua emancipação não depende das graças do governo, nem da esmola dos abastados, nem das falsas theorias dos utopistas, mas sim das suas proprias virtudes, da moralidade, diligencia e economia, fecundada pela associação livre e pela solidariedade em que ella se assentou.

« Honra ao homem que soube catechisar as classes trabalhadoras, diz M. Bathie, sem se dirigir ás suas paixões, inspirar-lhes confiança sem as lisonjear e attrahidas a si, fallando-lhes a linguagem austera da economia.

« Ninguem póde salvar o operario do pauperismo senão o proprio operario», diz Julio Simon. A demonstração pratica desta verdade está nos estupendos resultados da Associação Cooperativa, tal como ella está realisando na Allemanha, com um caracter puramente popular, vivendo do povo para o povo, sem pedir subvenções governativas nem protecções aristocraticas.

O fim a que se destinão principalmente os Bancos populares, Bancos de avanços, ou Associações de emprestimos denominações que designão todas a mesma instituição é centralisar as economias das classes laboriosas para depois satisfazer por meio dellas exigencias do credito das mesmas classes. O pensamento é bello e nobre e o grande principio da fraternidade claramente transluz atravéz daquella engenhosa combinação.

As economias de que fallamos entrão na caixa do Banco debaixo da fórma de direitos de admissão, prestações mensaes e depositos voluntarios.

As entradas e mensalidades differem de umas a outras associações, mas são sempre quantias diminutas e facilmente pagaveis pelos socios, ainda os mais pobres.

Como, porém, aquelles recursos, só por si, não são sufficientes para fazer face a todas as operações do Banco, principalmente nos seus primeiros annos, torna-se necessario recorrer como meio auxiliar, e em razoavel proporção, aos emprestimos dos capitalistas para os quaes se offerece a garantia collectiva e solidaria de todos os socios. E' assim que, aquillo que era impossivel a cada individuo isoladamente se torna facilimo a todos, desde o momento em que a fraqueza individual é substituida pela força collectiva no seio d'associação.

A' bôa direcção do Banco compete regular o andamento das suas operações, de modo que a parte proporcional do capital tomando por emprestimo vá successivamente diminuindo em ralação ao capital proprio. Na formação deste capital proprio figuram, como já dissemos, não só as entradas e mensalidades obrigatorias dos socidos, mas ainda todas e quaesquer quantias que estes quizerem depositar no Banco, exercendo elle relativamente a essas quantias as funcções de caixa economia.

Este duplo papel que representa a associação é, sem duvida, uma das suas principaes bellezas. Todas as quantias que o socio desembolsou, espontaneas e obrigatorias, constituem-no como que accionista do Banco, dando-lhe direito no fim de cada anno a uma parte nos dividendos da empreza, proporcional ás respectivas quantias.

Os dividendos são accumulados aos lançamentos de cada socio, até que todas essas sommas capitalisadas perfação uma quantia previamente fixada nos estatutos do Banco.

Logo que o socio a tenha attingido, póde levantar os seus dividendos, ou deixal-os em deposito na caixa.

Este deposito, bem como todo e qualquer que o socio faça dahi em diante, é lhe tomada á conta de emprestimo pelo Banco, ficando o socio constituido para com elle na posição de credor.

Posto isto, quando qualquer socio pretende contrahir um emprestimo no Banco, só lhe é exigida a garantia da sua assignatura reforçada pela assinatura de um outro socio, ficando ambos solidariamente responsaveis.

Vê-se, pois que o credito concedido pelo Banco é meramente pessoal; bascado exclusivamente na moralidade e honradez do tomador; e que por isso só aquelles que possuirem estas qualidades é que poderam fazer parte da associação.

A' direcção compete determinar o maximo dos emprestimos de harmonia com as circumstancias da caixa e a solvabilidade dos socios, bem como tambem marcar-lhe os prazos.

O juro que paga o socio devedor é ordinariamente na Allemanha de 3%, e, comquanto se não possa dizer que esse juro seja extremamente favoravel, é certo que, se attendermos ás usuras exorbitantes com que a avidez dos *agiotas* costuma esmagar os pobres desgraçados que lhes cahem nas garras, e por outro lado attendermos ainda a que o credito, neste caso, é meramente pessoal, havemos de concordar em que um juro de 3% é relativamente modico.

E' necessario tambem não perder de vista que o Banco poderá emprestar capitaes tanto mais barato quanto menor fôr a proporção em que entrar o capital alheio nos recursos da associação, por isso que este paga tambem juro, o que não succede com o capital proprio.

Embora seja do maior interesse o assumpto de que nos occupamos neste momento, somos no entanto obrigados a interrompel-o, guardando a continuação para o proximo artigo, afim de não cançarmos a attenção dos nossos leitores, porém, antes de concluir somos obrigados a dizer que, em consulta com um director de um dos principaes Bancos desta capital, foi-nos respondido, que tudo isso, que todos esses processos eram muito bons, mas que nos faltava o principal para leval-os avante:—*pessoal competente e idoneo*.

E' um engano, é um erro.

Não faltam nos centros populosos do nosso interior intelligencias clarovidentes que com pequeno esforço, dentro de pouco tempo de estudos não estejam preparadas para esse fim, assim como tambem—*nem tudo está perdido*.

As virtudes uma vez adquiridas constituem patrimonio de quem as adquiriu, e só se corrompem aquelles que ainda não as alcançaram; assim pois, se por toda a parte existe a corrupção, a par della se acotovella a honradez.

Não é esse o ponto fraco que nos impedirá de levar avante essa idéa salvadora, mas sim a politicagem, pois, mui difficil é encontrar quem não esteja contaminado dessa lepra; mui difficil encontrar quem no exercicio desse cargo tenha, como a estatua da justiça, os olhos vendados, para não encarar uma das facções politicas como privilegiada e a outra como reproba damnada a quem se negara ar para respirar.

DR. J. CARLOS TRAVASSOS.

Reportagem do dia

GENERAL TRAVASSOS

Estamos auctorisados a declarar que é inexacto ter sido chamado á Capital Federal o sr. general Travassos, que pelo seu alevantado patriotismo e espirito disciplinador continua a merecer confiança do governo da União e a se impor á consideração de seus commandados.

Autoridades policiaes

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 9 do corrente, ao cidadão José Ferreira de Sant'Anna, delegado do municipio de S. José do Eg[illegible] exonerando o actual.

— Por acto de igual data, nomeou cidadãos Porphirio Alves de Souza delegado do 1.º districto do munic[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Correntes e exonerou, a pedido, o actual; Honorio Cypriano, 1.º supplente de igual cargo do districto de Lagôa do Emygdio do mesmo municipio, e 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria, Miguel Augusto do Lago; exonerando os actuaes.

Por portaria de 9 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o dr. Joaquim Coêlho Brandão para exercer o cargo de juiz municipal de Leopoldina, marcando-se-lhe o prazo de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

Por portaria de 9 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado removeu, a pedido, a professora Maria das Mercês Ribeiro ... da cadeira mixta de Carnahyba de Flôres para a do sexo feminino da villa de S. José do Egypto, vaga pelo fallecimento da professora Anna Marques Pereira do Rego.

Por portaria de igual data nomeou a professora em disponibilidade Celestina Amalia Alves dos Prazeres, para reger a cadeira mixta de Carnahyba de Flôres.

Tivemos occasião de visitar hontem o *atelier* de pintura do habil artista sr. João Roccatani, á rua do Aragão n. 10.

Dentre os quadros que lá estavam destacamos o do descambar da tarde, bellamente trabalhado, os do marechal Bittencourt, Carlos Gomes e Benjamin Constant, tambem trabalhados com maestria.

O sr. Roccatani dispensou-nos grande attenção, mostrando-nos, com minuciosidade o seu *atelier* habilmente montado.

Actualmente o sr. Roccatani empenha-se em tirar uma oleographia da matriz da Bôa Vista, abrangendo a rua dr. Rosa e Silva.

Todos os trabalhos revelam o talento artistico do autor, que se estiola pela falta de meio em que se possa desenvolver.

A perfeição e asseio que se notam nos trabalhos do sr. Roccatani dão provas exhuberantes de que elle é um artista competente e bastante conhecedor da arte.

Escreve o sr. coronel Leoncio Ribeiro, digno commandante da brigada policial:

« Tendo o *Jornal Pequeno* de 9 do corrente, em uma local sob a epigraphe *Escandalo*, publicado que o soldado Manoel Joaquim do Nascimento faz parte do destacamento de S. José sómente no mappa de pagamento e que dito soldado serve de bagageiro á este commando que tem mais sete, além de quatorze empregados na brigada, accrescentando que cada graudo da militança policial tem uma penca de soldados a seu particular dispôr, venho contestar semelhante publicação por ser falsa e até calumniosa, visto não existir nesta brigada praça alguma com o nome de Manoel Joaquim do Nascimento, fazendo-se preciso, para esclarecimento da verdade, que o informante da citada local decline os nomes dos sete bagageiros deste commando e dos soldados que se acham a serviço particular dos graúdos da militança.

Quanto aos empregados da brigada existe apenas o numero indispensavel para o serviço, o mesmo que se procede em todas as repartições congeneres, sendo tiradas das fileiras dos corpos as praças necessarias para o mesmo serviço.

Em outra local disse o mesmo jornal que, ás 9 1/2 horas da noute do dia anterior, dous soldados de policia pularam a grade do jardim da praça Dezesete; effectivamente os soldados pulam a grade do jardim, de ordem da autoridade policial, afim de verificarem se pernoitam alli vagabundos e gatunos.

Secretaria do commando da brigada policial, na praça da Republica, 10 de julho de 1902.—O coronel *Leoncio Luiz Pinto Ribeiro*. »

FESTA DO CARMO

A commissão incumbida da ornamentação do pateo do Carmo, compõe-se dos srs.:

Commendador Albino José da Silva, coronel João Domingos, coronel Francisco de Paula Mafra, major Vicente Paixão, capitão Francisco N. Saldanha, major Francisco dos P. Guimarães, capitão Joaquim Muniz, coronel Enéas Jacome de Araujo, José de Barros, Nicoláo Tolentino dos Santos, coronel Sebastião Lopes do Amaral, professor José Cordeiro, Simões, Manoel Coêlho, José de Almeida, Francisco Vaz Manso, Agostinho Nogueira, Manoel Domingos Rodrigues, Agostinho Bezerra da Costa.

A commissão da Camboa do Carmo, para a ornamentação no dia da festa de Nossa Senhora do Carmo é a mesma do anno passado.

GREMIO TEIXEIRA DE FREITAS

Reuniu-se hontem, em uma das salas da Faculdade de Direito, o gremio Teixeira de Freitas, afim de eleger sua directoria.

Depois do expediente procedeu-se á eleição, que deu o seguinte resultado:

Presidente—Carvalho Barros.
Vice-dito—Avertano Rocha.
1.º Secretario—Wanderley Loyo.
2.º Dito—Achilles Bevilaqua.
Orador—Benjamin Lins.
Vice-dito—Augusto Monteiro.
Thesoureiro—Oswaldo Cabral.
Bibliothecario—Antonio Soares.
Commissão de syndicancia—Sizenando Silveira (relator), Lindolpho Pessôa e Oscar Brando.
Commissão de redacção da revista—Affonso Campos, Benjamin Lins, Carvalho Barros, Avertano Rocha e Wanderley Loyo

O dr. José Vieira Rabello assumiu, a 3 do corrente mez o exercicio do cargo de delegado litterario de Lagôa de Gatos, para o qual fôra nomeado por portaria de 26 de maio proximo passado.

Em 17 do corrente chegará da Europa o paquete **Nile**, da Real Mala, e depois da demora acostumada seguirá para o sul.

Apresentaram-se ao quartel general, o capitão do 21.º de infantaria João Carlos do Couto Seabra, por ter sido julgado prompto para o serviço, em inspecção de saúde a que se submetteu, e o alferes do 2.º de infantaria Julio Sampaio, por haver obtido esta cidade por menagem.

Secretaria do Bispado

Passaram-se no dia 10 as seguintes provisões:

Provisão pela qual s. exc. revdm. ha por bem conceder licença ao sr. Theophilo Evangelista de Sá, para se casar com d. Maria Annunciada das Chagas, em oratorio privado, na freguezia de S. José.

Provisões pelas quaes s. exc. revdm. ha por bem dispensar os banhos de naturalidade e certidão de baptismo de Anna Maria da Conceição, natural de Palmares, para se casar com Estevam Francisco dos Santos, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Despachos exarados em 10 de julho de 1902:

A commissão da devoção de S. João Baptista, pedindo licença para fazer uma procissão no adro da Matriz de S. José—Informe o revdm. parocho si esta devoção funcciona em igreja ou em casa particular.

O delegado de policia do municipio de Amaragy, capturou e recolheu á cadeia d'aquella localidade José Feijó de Mello, conhecido ladrão de cavallos.

ASSASSINATO

Ao dr. Barros Rego, communicou hontem o subdelegado do 1.º districto de S. José, que, ás 6 horas da manhã, á rua Marquez do Herval, travaram-se de razões os individuos de nome Rufino Firmino da Costa, conhecido por *Doutor* e Marcionillo de tal, ambos vendedores de carvão no mercado de S. José.

Rufino apresentava um ferimento grave sobre o peito esquerdo produzido por instrumento perfuro cortante, vindo a morrer na occasião em que era conduzido em padiola, para o Hospital Pedro II, sendo o seu corpo transportado para o Necroterio publico, afim de se proceda ao exame cadaverico.

Marcionillo, após a perpetração do crime evadiu-se.

A autoridade da localidade diligencia afim de capturar o criminoso.

O paquete **Danube**, da companhia *Real Mala*, chegará dos portos do sul no proximo domingo 13 do corrente, seguindo, sem demora para Europa.

Pelas 6 1/2 horas da tarde de ante-hontem, Domingos Garcia Peres, vulgo Domingos *Gallego* acoitou-se debaixo da frondosa mangueira existente no sitio do sr. Ulysses Cabral, em no Campo Grande.

Passando por aquelle logar Manoel Pedro da Silva, com quem *Gallego* de ha muito era intrigado, feriu-o com tremenda facada no peito esquerdo, não o matando por ter acudido aquelle logar Joaquim Laurindo que deu-lhe voz de prisão.

Gallego, aproveitando-se da escuridão da noute e do logar ermo, que havia procurado para emboscada, fugiu.

O sr. Botelho subdelegado d'aquella localidade mandou o ferido para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado.

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 21.º batalhão de infantaria, addido ao 27.º João Carlos do Couto Seabra.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infantaria dará a guarnição da cidade, o 40.º as faxinas para o quartel general e o 14.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O dr. Abilio Pereira de Souza Lima no dia 1 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú, por ter terminado a licença de tres mezes em cujo goso se achava.

Com satisfação publicamos as seguintes linhas do distincto dr. Pergentino Saraiva:

« Recife, 5 de Julho de 1902.—Ao amigo e collega dr. Regueira Costa.—Os meus companheiros da extincta repartição da Instrucção Publica, 2º official Manoel Cavalcanti de Mello Filho e 3º Armando d'Albuquerque Pereira d'Oliveira fizeram publicar pela imprensa os officios que lhes endereçastes por occasião de deixardes o exercicio do cargo de inspector geral interino, que exercieis com a maior e mais incontestavel proficiencia, e nos quaes salientastes com toda a justiça e imparcialidade os meritos de tão bons empregados, com o que estou comvosco de perfeito accôrdo.

Ficaria, porém, occulto na obscuridade em que sempre tenho vivido, si não me considerasse na obrigação de, não tanto por mim, como por vós, vir fazer publico o que já em particular e verbalmente tinha feito, isto é, patentear-vos a minha indelevel gratidão pelo officio não menos honroso que, mais por delicadeza de vossa parte, do que por merecimento meu, igualmente me dirigistes.

Muitos outros documentos de não somenos importancia guardo commigo, os quaes apenas me servem para avivar a memoria dos seus autores, que, em todo o caso guardaria ainda que elles não existissem.—Do amigo e collega.—*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento-amanuense, Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n.....

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 2.º batalhão, o corneteiro Marcellino José Francisco, que achando-se desertado fôra capturado no Estado da Parahyba, o qual ficou preso para sentenciar e sujeito á conselho de julgamento; destacarem Quipapá, o cabo de esquadra Joaquim Tertuliano Marques da Penha e em Nazareth, o corneteiro Ildefonso José Martins de Oliveira.

Apresentou-se hontem o capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odom Ferreira Cabral, por ter terminado a dispensa do serviço, que lhe fôra concedida.

A banda de musica do 2.º batalhão se achará ás 9 horas da noute do dia 12 do corrente, na *Sociedade Recreativa Juventude*, afim de alli tocar e a do 1.º ás 3 1/2 horas da tarde do dia 14, no pateo da Santa Cruz, para acompanhar o prestito que tem de fazer uma manifestação ao sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2.º districto militar.

Concedeu-se 5 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, ao soldado do esquadrão de cavallaria, José Bezerra de Lima.

Devem comparecer ao quartel general afim de, no Correio, pagarem o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal chefe do estado-maior do exercito o cabo de esquadra do 34.º de infantaria Manoel de Barros Lima e soldados: do 14.º José Joaquim de Sant'Anna e do 5.º de artilharia de posição Domingos Theophilo.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

Severino Luiz de França, conhecido por *Bio* e Bento José Francisco, ou Bento José do Nascimento, ante-hontem, ás 5 horas da tarde, travaram lucta entre si, na venda do sr. Pacheco, á rua do Socego, resultando sahirem ambos feridos; Severino apresentava um ferimento produzido por arma de fogo e Nascimento um ferimento produzido por navalha.

Ambos fôram recolhidos ao Hospital Pedro II devendo ser remettidos para a enfermaria da Casa de Detenção.

Severino está pronunciado duas vezes pelo juiz do 4.º districto criminal.

O dr. delegado tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias legaes.

Por telegramma particular, soubemos ter sido nomeado telegraphista, para servir na estação de Petropolis o sr. José de Araujo Lima.

Nomeou-o o dr. director geral dos telegraphos o sr. dr. Alvaro de Mello Coutinho Vilhena.

A sociedade recreativa 25 de Setembro, reune-se hoje, em sessão ordinario, em sua séde, á rua Visconde de Albuquerque n. 32, ás 7 horas da noite, sendo convidados todos os socios.

N. 97-23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1902

15646	15:000$000	24760	500$000
28781	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

258	15874	17298	27291	37105
329	15993	20491	35610	39279

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5458	10656	13343	18506	28088	36017
7442	12036	17638	27520	39100	37631

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3623	12289	15968	24781	29711
8510	15594	19571	27290	34650
10965	15771	22705	28182	37357

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

15641	15643	15645	15647	15649
15642	15644	15646	15648	15650

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

28781	28783	28785	28787	28789
28782	28784	28786	28788	28790

APPROXIMAÇÕES

15645	150$000	28780	50$000
15647	150$000	28782	50$000

Os numeros de 15601 a 15700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 28701 a 28800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 46.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de julho de 1902:

Existiam	638
Entraram	19
Sahiram	8
Existem	649
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	14
Estrangeiros	35
Total	649
Arraçoados bons	536
» doentes	31
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	75
Total	649

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entrou	1
Existem	31

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José de Azevêdo Moreira e d. Maria Theroza Salgado, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 9 de julho de 1902:

A. Ferreira Neves, & C., fornecedor de fardamento á brigada policial deste Estado, pedindo rescisão de seu contracto.—Nesta data rescindo o contracto, ficando entretanto, consignado que os supplicantes não receberam o que lhes deve o Thesouro, porque recusaram-se a acceitar apolices do Estado, em pagamento das contas.

João Ferreira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 73$180, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Complete o sello da petição e dos documentos.

Herenio Rodrigues da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 125$120, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel do destacamento do municipio de Ouricury, no periodo de julho a 31 de dezembro de 1901.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, administrador da Casa de Detenção, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 914$200, proveniente de seus ordenados vencidos e já escripturados—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Luiz Temotheo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que na cidade de Taquaretinga, serve de cadeia e quartel, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, relativamente ao trimestre de abril a junho proximo findo, como dos documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça fornecedor d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 130$320, correspondente a um semestre do mesmo fornecimento, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

O mesmo, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá pedindo pagamento da quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da dita casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial da cidade de Ipojuca, pedindo pagamento do saldo dos alugueis da dita casa até 30 de junho findo.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Minervina Feitosa Brandão, professora publica nomeada para reger a cadeira de Leopoldina, requerendo a sua aposentadoria, para cujo tempo de serviço pede que seja contado o lapso de tempo em que esteve em disponibilidade.—Falta competencia ao governo para computar o tempo de disponibilidade, e a peticionaria não póde ser jubilada em o tempo de effectivo exercicio, de que juntou prova.

Abaixo assignados, residentes na cidade de Garanhuns onde são estabelecidos com enchimento de aguardente, reclamando contra a decisão ou providencia do prefeito do municipio de Palmares, que ordenou a aferição dos terços empregados pelos reclamantes na conducção do referido liquido daquelle e de outros para o de Garanhuns—Informe o sr dr. substituto do procurador geral do Estado.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico do Estado, com exercicio na cadeira de Ouricury, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 758$000, cujo pagamento já foi devidamente auctorisado pela lei do orçamento vigente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, procurador da professora interina da cadeira mixta de Pedra Tapada, municipio de Limoeiro, Candida Elvira Cavalcante Feijó, pedindo que seja verificado e paga a quantia de 36$000, devida á mesma professora, conforme já fôra determinado por despacho anterior.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1902:

Abaixo assignado,—Informe o dr. administrador da Recebedoria, por intermedio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Thomaz Comber.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 8:

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, Antonio do Carmo Almeida e Alfredo P. da Cruz.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de julho de 1902:

Ulysses Ponce de Leon, Castro Maia & C., João Climaco de Miranda, Francisca Correia de Mello, Antonio do Carmo Almeida, Eduardo Layme e Marcellino Fonte & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Umbelino de Torres.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Bacharel Joaquim Candido Marinho de Souza.—Informe a Recebedoria.

Antonio Damião do Nascimento, Cincinato Pires de Oliveira, Maria Amelia, Antonio de Freitas Guimarães, Marianna Lins de Albuquerque e Alexandrina A. de Oliveira Baltar.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Julio & C., Francisco Pereira Ramalho, Carolina Maria do Nascimento, Felippe José Muniz e viuva de Bernardo José Pereira Ramalho.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Pereira Rochedo e Alfredo Victor Marques.—A' 1.ª secção.

Companhia de Seguro de Vida.—A' 1.ª secção, devendo o peticionario aguardar a publicação da collecta, para reclamar como for de direito.

D. Joaquim Candido Marinho de Souza.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de julho de 1902:

Antonio Francisco de Miranda, (10 petições) requerendo pagamento da quantia de 15:928$620, pelos serviços executados no Thesouro do Estado.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

José Bernardo dos Reis, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente dos trabalhos de pintura no Thesouro do Estado.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonia Francisca da Hora, pedindo a retirada do menor José, da Escola Frei Caneca.—Attendida, com o officio desta data ao director da Escola Frei Caneca.

Manoel Souto de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 8:993$100, pelo fornecimento de generos alimenticios para a ilha do Pina.—Informe o sr. dr. inspector geral de hygiene.

Dr José Octavio de Freitas, demographista da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento da gratificação por excessos de serviços.—Informe o sr. dr inspector geral de hygiene.

Gabriel Henriques de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 597$000, pelo fornecimento de capim e vitellos ao Instituto Vaccinogenico do Estado, durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:076$235, pela illuminação da cidade de Olinda, durante o mez de maio ultimo.—Informe o Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 148.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Maia, como alienado e Angelo José, vindo de Amaragy, como criminoso em S. Lourenço da Matta.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Francisco de Paula, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Barboza, Severino Gomes de Oliveira, Antonio Alves dos Santos, José Julio de Oliveira, José Marcellino da Silva, Januario Feitosa dos Santos, Manoel Maria Pereira da Silva, José Gomes Barauna, João Bellarmino da Silva Antonio Luiz da Silva, Antonio Ignacio dos Santos e Paulo de Lima, como vagabundos, Gust Alsson, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Quimachit e José João Constantino, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Silvino José dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hoje pela manhã, na rua Marquez do Herval da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Marcionillo de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Rufino Firmino da Costa, conhecido por *Doutor*.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo contra o criminoso que evadiu-se, ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á noite na rua do Socêgo do 1.º districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes Severino Luiz de França, vulgo *Biu* e Bento José de Sant'Anna, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

O subdelegado daquelle districto logo que teve conhecimento do facto, fez transportar os offendidos para o Hospital Pedro II, e procede contra os mesmos, ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy me foi participado que, acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome José Feijó de Mello, em poder do qual foi encontrado um cavallo furtado e que se acha seguro na Companhia Equestre, o qual fica alli depositado até que seja legalmente reclamado.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1902

Officios:

— Ao prefeito do municipio do Bom-Conselho.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio datado de 26 de dezembro do anno passado que, em vista do parecer junto por cópia, do conselho superior da Instrucção Publica, não póde ser attendido o vosso pedido, quanto á transferencia da cadeira mixta primaria da povoação do Prata para a da Lagôa de S. José desse municipio.

— Ao dr. delegado fiscal do governo federal junto á Escola de Engenharia.—Peço que vos digneis informar sobre o exposto no incluso officio, em original, do director da Escola de Engenharia, a proposito do requerimento em que o alumno da mesma Escola, Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, pediu o seu titulo de engenheiro geographo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, os requerimentos dos professores do municipio de Canhotinho, José Bezerra de Oliveira e Esther Crespo Manso, e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria, em 10 de abril passado e Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 15 de março findo, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios, pela verba do n. 53 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, o que se lhes estiver a dever, pelo aluguel da casa onde funccionam aquellas escolas, a contar de julho do anno proximo passado.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio de seu cargo, foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Iguarassú, nos dias 24 e 25 de abril e 1 de maio ultimo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por despacho desta data, concedeu licença aos negociantes Marcellino Fonte & C., para embarcarem para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das inclusas relações, destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena e empregados da South American Cable Company.

— Igual á Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, para o qual foi, por portaria de 31 de maio, removido do de Bezerros, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Antonio Angelo Feitosa, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 447, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 9$900, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 445, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 35 do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 66$000, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.— Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 452, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de 90$000, proveniente de aluguel da casa que, em Apipucos, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1902

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que acha-se encarregado do vice-consulado da Russia, neste Estado, o sr. Gustavo Witrock, durante a ausencia do respectivo funccionario, sr. Gildemeister, segundo participou-me o sr. ministro das Relações Exteriores, em officio de 6 do corrente mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia de Beberibe, a quantia de 9$000, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 443, de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 448, de 14 do corrente, providenciai no sentido de ser paga á Companhia de Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 75 do orçamento vigente, a importancia de 45$600, proveniente do fornecimento d'agua ao Theatro Santa Isabel, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 444, de 14 do corrente, recommendo que mandeis pagar á Companhia de Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, a quantia de 9$900, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, no trimestre de janeiro a março proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia do Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente, a quantia de 9$900, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante os mezes de janeiro a março ultimos, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 450, de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda estadoal e municipal, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de mandar, por conta do Estado, transportar para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Pereira Carneiro & C., Marcellino Fonte & C., Ulysses Ponce de Leon e Francisco Manoel da Silva, contendo generos e medicamentos destinados ao supprimento do almoxarifado do presidio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—De ordem do exm. sr. dr. governador, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos e medicamentos que seguem este mez para supprimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Igual ao director do presidio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Marianna Gomes de Araujo obteve, por despacho desta data, permissão para regressar á Fernando de Noronha, conforme requereu.

— Igual ao director do presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, de ida e volta, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, á duas praças da brigada policial.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 462, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, a Marcellina Thereza do Espirito-Santo, a quantia de 59$100, liquida dos vencimentos a que tinha direito, no mez de março do corrente anno, seu fallecido filho, Firmino Joaquim de Oliveira, cabo de esquadra do 1.º batalhão da brigada policial, para o que vos remetto o documento exhibido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles, resolve prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de abril ultimo.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente, coronel Climaco da Silva, coronel Rodrigues de Moura, Regallo Braga, Ferreira Marques e commendador José Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expedinte constou do seguinte:

Officios:

Da junta dos correctores, datados de 23 e 30 do mez findo, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Da mesma junta, de 1 do corrente, dando conta do numero das cotações officiaes realisadas durante o mez proximo findo.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Loureiro Maia & C.,
Idem de Fernandes Nunes & C.,
Idem de Fonseca Nunes & C.,
Copiador de Silva Maia & C.,
Idem de Paiva Ferreira & C.,
Idem de Olinto Jardim & C.,
Idem de Francisco Nunes Monteiro.
Idem de Rossback Brothers.
Idem de Jona & Krause.
Idem de Moreira & C.,
Idem de Ramos & Silva.
Idem de Fonseca Irmãos & C.,

Petições submettidas a despacho:

De Almeida & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita.—Archive-se.

De José Fernandes Nunes e Augusto José Nunes, para o archivamento do seu contracto, sob a firma Nunes & Irmãos.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social.—Registre-se.

De Araujo & Irmão, pedindo baixa nessa firma, visto ter sido archivado o distracto da respectiva sociedade.—Attendidos de accôrdo com o parecer.

De Santos da Figueira & C., para o registro da marca denominada «Combate» que adoptaram.—Vista ao dr secretario.

De Marcellino da Silva Araujo, para o registro da firma M. S. Araujo de que usa em seu commercio.—Registre-se.

De Ramos & Silva, pedindo transferencia para sua firma, do livro Diario que se acha em branco, e que pertencera a firma individual de M. S. Barros que faz parte d'aquella firma.—Como pede, nos termos do parecer.

De C. Von Landy, ex-socio da firma Alfredo C. Wilson & C., pedindo baixa no registro d'essa firma.—Como pede.

De João Arthur Leimig, para o archivamento do contracto de sociedade mercantil, em commandita, guardado o segredo da lei quanto ao commanditario.—Como requer.

De Manoel Gonçalves da Silva Pinto corrector geral d'esta praça, solicitando sua exoneração, e ao mesmo tempo que lhe seja marcado dia para apresentação dos seus livros.—Attendido; e quanto a 2.ª parte, fica-lhe marcado o prazo de 30 dias.

De Moreira & C., para o registro da marca sob a denominação «Presidente Kruge,» a qual tem de ser applicada aos cigarros Boers de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

De Eduardo Dubeux, corretor geral desta praça, pedindo uma licença de seis mezes.—Attendido, passando-se a competente portaria.

O sr. presidente declarou á junta que tendo a firma Machado & Pereira recorrido do despacho da mesma junta que ordenara fosse regularisada aquella firma de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 3.º do decreto n. 916, de 29 de outubro de 1890 mandou tomar por termo o recurso, e seguir seus tramites legaes.

Ainda deu sciencia de que, tendo recebido do sr. dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, em officios de 16 e 20 de junho ultimo, copias das sentenças que decretaram a fallencia da firma Cunha & Gouveia, d'esta praça e dos negociantes Rodrigues & C., estabelecidos á rua Madre de Deus n. 15, bem como, em officio de 19 do alludido mez, copia da que homologou a concordata que com os seus credores fez o negociante fallido João Ribeiro Mendes, estabelecido á rua 15 de novembro, tratou a respeito de cumprir as determinações legaes e de ordenar as precisas notas.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada, pelo sr. presidente, a sessão, ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao sr. major José Domingues Codeceira

Tabyra lêu o seu artiguinho publicado n'*A Provincia* de hoje, e como, tratando-se de assumptos historicos, em que os seus creditos litterarios estão em jogo, deseja, bem como todos os que cultivam o estudo da historia patria, que s. s. venha destruir os seus argumentos, provando, tambem documentadamente, o que escreveu em contestação.

Para o homem publico, para quem presa a sua reputação, o anonymato não é motivo para recuar-se, e portanto, ponha *Tabyra* de parte, e venha, em attenção ao publico, e em respeito ao nascente Instituto Geographico e Historico do Rio Grande do Norte, sustentar as suas asserções, isto é:

Que o *Santuario Mariano* trata somente das igrejas de Portugal, Brazil e Africa.

Que chega somente até o anno de 1710.

Que é uma obra rarissima, e que teve mais de uma edição.

Que a copia publicada foi feita com a propria orthographia do original.

Que Jeronymo de Albuquerque foi o *primeiro governador* do Rio Grande do Norte.

Esta é que é a questão, sr. Major.

Aquelles pontos, foram contestados documentadamente, e agora cumpre que s. s., tambem documentadamente, venha sustentar as suas proposições.

Sim. Ponha de parte ser contestado por um anonymo, e venha em publico defender-se.

Venha dizer que o historiador Fr. Vicente do Salvador, que floresceu ao tempo da conquista e colonisação do Rio Grande do Norte, errou, quando disse que Jeronymo de Albuquerque ficou alli como commandante do forte, e que a patente regia de 1603, conferindo-lhe a capitania mór do referido forte, é um documento falso, porque como s. s. quer, e diz que—está prompto para discutir qualquer ponto de historia patria, Jeronymo de Albuquerque foi o *primeiro governador* do Rio Grande!

Venha, sr. Major. Não bata assim em retirada, porque esse alvitre não passa de um pretexto futil para não confessar-se vencido....

O seu silencio importará que s. s. capitula perante a logica dos argumentos provados, ficando de pé portanto, a contestação de

10—7—02.

Tabyra.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credôr apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

RHEUMATISMO

E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE ALPHEU RAPOSO

61—Rua Marquez de Olinda—61

Drogaria e Pharmacia Concenção

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Elvino Alves da Silva (Recife), Mario Alves da Silva (Bahia), Nelson Alves da Silva (Gand Belgica), Nunes Alves da Silva (Arrifana-Portugal) e Vasco Alves da Silva (Pará) declaram que de hoje em diante passarão a assignar-se, simplesmente:

Elvino da Silva.
Mario da Silva.
Nelson da Silva.
Nuno da Silva.
Vasco da Silva.

9—Julho—902.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado, uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, á futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos a esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam, não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro,
Presidente.
H. da Silva Logo,
Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho,
1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior,
2.º Secretario.
Antonio Jovino da Fonseca.
Thesoureiro.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora do dia.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições á apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Souza.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
» » » » ouro....	50$000
» » » » pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados participam que dissolveram a firma que gyrava nesta praça sob a rasão social de Gonçalves & Vianna e que constituiram nova firma sob a rasão social de Elyseu Vianna & C.ª, estabelecida á rua do Marquez do Olinda 46, que fica responsavel pelo activo e passivo da firma extincta, continuando o socio Francisco de Paula Gonçalves Cascão, como commanditario.

Recife, 1 de julho de 1902.

Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
Antonio Elyseu Vianna.

Sociedade Protectora dos Alagôanos

De ordem do sr. presidente convoco a todos os socios desta sociedade, para a sessão de assembléa geral, a effectuar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Pedro Affonso n. 55, 1. andar, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

O 2.º secretario,
M. de Albuquerque.

MUTILADO
ILEGIVEL

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO 35.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.° semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de aluguéis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

BANCO POPULAR

CAPITAL............	1.500:000$000
IDEM REALISADO....	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commern. 7, Recife.

DIRECTORES:
Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.° do art. 5.° dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)
Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital..................	2.000:000$000
Fundo de reserva.........	750:000$000
Lucros suspensos........	32:000$000
Sinistros pagos.........	5.500:000$000
Dividendos pagos........	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.° dividendo á razão de 10 %, ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.° semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.° andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.° dos Estatutos e de accordo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio que vendeu livre e desembaraçada ao sr. Hermogenes Vieira Moraes, a Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar lesado reclame dentro de tres dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho 1902.

Sindulpho Melibeu Lima.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio e a quem mais interessar possa que comprou n'esta data ao sr. Sindulpho Melibeu Lima a Pharmacia Americana, sita á rua Duque de Caxias n. 57 desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito á qualquer reclamação queira apresental-a no prazo de trez dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho de 1902.

Hermogenes Vieira Moraes.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife. 30 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.

Jesuino Alves Fernandes.

ANNUNCIOS

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

Officina de Marmore
PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)
Lettras gravadas em marmore
A 100 RÉIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

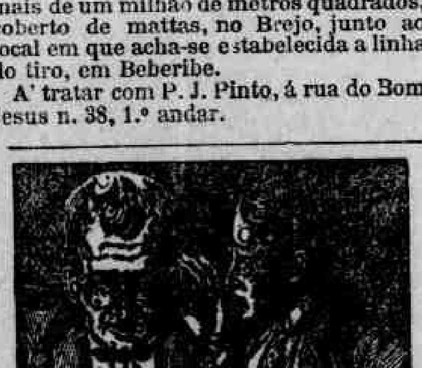

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1°. ANDAR)
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.° ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ESPECIAL MASSA DE TOMATES
DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

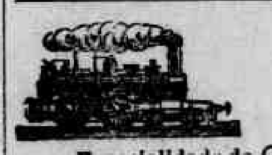

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

Dr. Joaquim F. Vilella do Rego

De ordem do irmão ministro, convido aos nossos charissimos irmãos, parentes e amigos do pranteado irmão ex-secretario **Dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego**, para assistirem a missa que esta Veneravel Ordem manda celebrar em suffragio á sua alma no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 10 de julho de 1902.

Manoel Guimarães Junior,
Secretario-adjunto.

Maria Amelia Baptista Guimarães

José Muniz Teixeira Guimarães agradece penhorado, a todas ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua prezada esposa Maria Amelia Baptista Guimarães e de novo convida-as para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Antonia Alves Coêlho da Silva

João Floriano Coêlho da Silva e seu filho, Guilherme Alberto Lidington sua mulher e seus filhos, José Lopes Alheiro sua mulher e seus filhos, cunhados, irmães e sobrinhos da fallecida, convidam a todos os parentes e amigos para assistir a missa que por alma da sua prezada esposa, mãe, irmã, cunhada e tia **Antonia Alves Coêlho da Silva**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, no sabbado, 12 do corrente.

A todos que comparecerem a este acto de caridade, ficamos agradecidos.

Bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos, Maria das Dôres Branco de Souza Ribeiro, seus pais e filhos (ausentes), bastante pesarosos com o traspasso de seu quer.do filho, irmão, esposo, genro e pai, bacharel **João Capistrano de Souza Ribeiro**, na comarca de Guarapuava do estado do Paraná, convidam ás pessôas de sua amisade e bem assim aos amigos do extincto, a assistirem ás missas que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista desta cidade, ás 8 horas da manhã de sabbado proximo, 12 do corrente, setimo dia daquelle luctuoso acontecimento.

Antecipadamente agradecem áquelles que se dignarem de comparecer.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

Os empregados da secretaria do Concelho Municipal do Recife, ainda compungidos pelo inesperado passamento de seu nunca esquecido amigo e collega **Arlindo Fragoso**, convidam a exma. familia, bem como aos parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas, que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar no Convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, do dia 11 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

O conego Idalino Fernandes de Souza convida aos seus amigos para assistirem á missa que no dia 11 do corrente celebrará na matriz da cidade de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu inolvidavel amigo, bacharelando **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, fallecido na capital do estado da Bahai, no infausto dia 11 de junho.

Aos que comparecerem antecipa seu agradecimento.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

TRIGESIMO DIA

A familia do inditoso **Arlindo Augusto da Silva Fragoso** convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do infausto passamento, confessando-se grata aos que comparecerem.

Anna Real de Araujo Lima
1.° ANNIVERSARIO

Capitão Hygino Real de Araujo, Joaquim Hygino Real de Araujo, Maria José de Lima Real de Araujo, marido e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mulher, **Anna Real de Araujo Lima**, na egreja da Santa Cruz ás 8 horas do dia de sabbado 12 do corrente, e por este acto de caridade nós nos confessamos eternamente gratos.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, quadros, alcatifas, espelho oval, porcelanas, crystaes, metaes, santuarios, portachapéos de ferro, cadeiras de jacarandá, espelho para alfaiate, quartinheiras, cabides, mesas, tollette-commoda, lavaterio, cadeiras de junco, marqueza, apparelhos para almoço e jantar, porta-retrato, jardineira e outros muitos moveis e objectos.

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Flôres n. 35

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Simões, que retira-se para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

AGENTE OLIVEIRA
2.° LEILÃO

Da grande casa terrea sita no largo da Paz n. 17, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, 1 puchada com 2 saletas, cosinha, quarto de apparelho, com 2 quintaes sendo 1 murado e outro em seguida e em aberto dividido com cerca nativa etc.

SABBADO 12 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel e a requerimento da inventariante dos bens do finado José d'Assumpção Correia de Mello, venderá em leilão a casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca da mesma casa e despezas do inventario, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes, servindo de base o preço do 1.° leilão de 4.050$000.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (1.° tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, commandante D. Willington é esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres**, com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

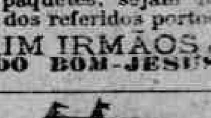

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

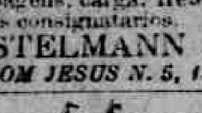

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia **22** do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--63-248.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO N. 1

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico. na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato : a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO : vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL; encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

OFFERECE-SE um forneiro na padaria do sr. Nogueira. (Caminho Novo, Bôa-Vista.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes ; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio ; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, designada por acto de 2 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Cabócio em Petrolina, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 66 dias para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto Parcial, em exercicio do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm. sr. dr. juiz do Commercio: Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, tendo feito com os credores de ambas as firmas, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos, o accôrdo junto, pelo qual e para evitar a abertura da fallencia lhes propõem pagar vinte e cinco (25 %) de seus creditos e fazer-lhes cessão de seu credito contra Epaminondas Lins Caldas, mediante quitação plena, requerem a v. s. se digne de homologar o mesmo accôrdo para os effeitos de direito, depois de preenchidas as formalidades do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, visto estarem preenchidos todos os requesitos exigidos pelos artigos cento e vinte e cento e vinte e um do citado decreto como se vê dos documentos juntos. Pedem deferimento. Recife, 30 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C. (Sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual lancei o meu despacho do theor seguinte: Despacho—Distribuida e autuada affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, 30 de junho de 1892. C. Nobre. Seguia-se a distribuição do theor seguinte. Ao segundo cartorio. Em trinta e seis mil novecentos e dous. C. Oliveira. A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta do theor seguinte: Proposta—Apezar de todos os esforços empregados nos é absolutamente impossivel satisfazer os compromissos que assumimos pelo accôrdo de 6 de julho do anno proximo passado. Tudo falhou. Os prejuizos da casa filial, calculados em seiscentos contos, já se elevam até esta data á somma de réis oitocentos e quarenta e dois contos novecentos e oitenta e tres quatrocentos e quarenta, faltando ainda liquidar dividas mal amparadas no valor de réis cento e trinta e quatro contos quatrocentos cincoenta e cinco mil oitocentos e setenta réis! O nosso ex-socio, o sr. Epaminondas, collocado pelo accôrdo em posição mais folgada, não nos tem ajudado no cumprimento do tão ardua tarefa pelos motivos que são geralmente conhecidos e que deixamos de aqui apreciar, limitando-nos a consignar que fomos forçados até a liquidar com prejuizos o debito da casa do Assú, para com a nossa firma [illegible] com que contavamos para [illegible] amortisar tantos prejuizos, [illegible] negativos. [illegible] primeira vez em nossa vida com[illegible] em logar de lucros, registra[illegible] grandes prejuizos devidos á torro[illegible] crise que atravessamos. Nessa dolorosa situação, só tendo em perspectiva a fallencia inevitavel e a todos ruinosa conseguimos, com grande esforço, que um capitalista puzesse á nossa disposição a quantia necessaria para completar o pagamento dos vinte e cinco por cento da primeira prestação, com a condição de ser o pagamento contra quitação geral de todo o nosso debito afim de que, livres de quaesquer compromissos possamos dar-lhe em garantia o que ainda possuimos. Assim pois propomos: Primeiro pagar á vista a quantia necessaria para completar os vinte e cinco por cento da primeira prestação contra quitação geral de todo o debito, que será dado no acto do pagamento, logo após a homologação deste accôrdo, e querendo ao mesmo tempo em falta de maior offerta facilitar uma melhor liquidação para os credores, e acautelar-nos contra uma má apreciação de nossos intuitos propomos, obtida a homologação: segundo fazer cessão aos credores representados pelos actuaes fiscaes, Banco do Recife e Banco Popular, dos nossos direitos sobre o sr. Epaminondas Lins Caldas, pela metade nos prejuizos da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, calculados em réis duzentos e cincoenta e seis contos seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta réis e mais sobre a quantia de réis vinte e sete contos duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cincoenta de sua conta particular que estamos cobrando em juizo, ficando terminados de uma vez todas as nossas relações de devedor e credor com o mesmo sr. Epaminondas.

Temos a convicção de que a nossa proposta merecerá a acquiescencia dos credores, bem apreciados as causas que a determinaram e as circumstancias especiaes em que nos achamos. Recife, 18 de junho de 1902, Gomes de Mattos Irmãos & C., (sellada).

Acceitamos por autorisação de Thomsen & C., de New-York, Pereira Carneiro & C., p. p. de João Schuback & Filhos, Hamburgo, Constantino Barza, p. p. de Ed. Stugmann & C., Nottingham Constantino Barza, p. p. de Wilhelm Rieger Franchfurt s/m. Constantino Barza, F. A. Gomes de Mattos p. p. de Francisco Gomes de Mattos, F. A. Gomes de Mattos, como cessionario de Reiser Cattoretti Gola Narsa & C., F. A. Gomes de Mattos, A. Caminha Filho, J. Octaviano de Almeida & C., Vicente F. Santos Caminha, W. & G. Vogel, A. Bodemann & C.-agentes, p. Y. David Large, Facundo Monteiro & C., P. C. Ph. Pernambucana. Luiz Duprat ad. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. Ribeiro & Irmãos, Miranda Souza & C. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. p, Fry Miers & C., Henry Foester & C., por autorisação dos srs. Lammann & Kemp., conforme a carta datada de vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Henry Forster & C., Landelino Rocha, Mendes Lima & C., Y. Acante Vianna, p. p. L. Vulliany & C., successores de Th. Freiss & Villiany, S. J. Hachert, Luiz Dubeux, por autorisação de Vereinigte Gummirassen fabriken Hamburg Max Drechsler & C., Caminha & C, p. p. de Joaquim Guedes Valente, Manoel Gonçalves da Silva, Pinto, p. procuração de Antonio Leonardo Rodrigues, na parte de trinta e tres contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis que lhe corresponde ao credito de seu fallecido pae de igual nome. Recife, 23 de junho de 1902. Alfredo B. da Rosa Borges. Aceito. Recife, 26 de junho de 1902. Francisco Lauria, Francisco Pellegrini, (sellada), p. p. Amorim Fernandes & C., A. Fernandes, João Gualberto da Silva, José Antonio Gonçalves da Rocha, Banco Popular, T. Times, pelo director gerente, p. p. de O. Diechmann & C., Ramiro Moreira da Costa, pelo Banco do Recife, F. A. Pacheco, gerente. Reconheço as vinte e oito firmas supra e retro. Em testemunho de verdade. (Signal), o tabellião interino. Euclides Quinteiro. Recife, 30 de junho de 1902.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em cumprimento do meu despacho aqui transcripto o Escrivão competente passou o presente edital e outros de igual theor, para serem affixados e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata que os negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, fizeram com os seus credores e marcado o praso de dez (10) dias para serem apresentadas as reclamações que por ventura houverem contra o pedido de homologação da referida concordata.

O praso marcado conta-se da publicação da presente, que foi passado para conhecimento de todos, na fórma da lei.

Dado e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco da Republica do Estados-Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Recife, 1.º de julho de 1902.
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3ª. praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo cobertó de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 139 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 15$000 ; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:25[illegible]$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por.... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 12[illegible]$0[illegible]0, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho : Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theôr seguinte :

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessrios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continho em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte :

Despacho : Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presennte edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reúnirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos credores e proceder-se ás demais formalidades e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noare.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, a rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, a rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, a rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão : O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão ; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha ; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, máo estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos : O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo ; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões ; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral ; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Capitania do Porto de Pernambuco

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto, faço publico que de conformidade com o artigo 400 do regulamento das capitanias dos portos, fica prohibido o uso de pesca por meio de bombas de dynamite.

Os infractores serão multados de cem a duzentos mil réis.

Capitania do Porto de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não tendo-se procedido no dia cinco do corrente mez, á reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, em virtude dos respectivos autos acharem-se em diligencia, ficou designado o dia doze do corrente mez para ter logar a mesma reunião.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos oito de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão ; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar ; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna ; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros ; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo : o andar terreo tres portas de frente, inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna ; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha ; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros ; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei :

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logar res do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto deste Estado, faço publico a quem interessar, que todas as embarcações de cabotagem são obrigadas a ter a bordo o «Codigo Internacional de Signaes», approvado por decreto n. 4397, de 30 de abril ultimo, o respectivo regimento de bandeiras e mais objectos necessarios á troca das communicações, segundo o systema de signaes, determinado pelo mesmo codigo, sob pena de multa ás que não tiverem ; e bem assim tem ellas o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para se munirem do dito codigo.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará á terceira e ultima praça, com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte :

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cosinha e diminuto quintal. O 1.º andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cosinha. O 2.º andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cosinha, o sotão interno em salão ; medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães e vai á terceira e ultima praça com igual abatimento de dez por cento, para nelle ser vendida pelo maior preço que fôr offerecido, conforme preceitua o art. 14 § 1.º da lei n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de janeiro de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 396, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 á 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo-se a cobrança a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa conservando até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 27/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 11 11/16 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	360	a	400
Alcool conforme o grão	700	a	750

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$[illegible]
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$500	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para New-York carregaram :
Iona & Krause, 1 fardo com 100 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram :
Rodrigues & Mechado, 20 saccos com 2000 côcos, fructos.

No paquete nacional *Recife*, para Santos carregaram :
Amorim Silva & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram :
Rodrigues & Machado, 50 caixas com 1600 litros de oleo de mamona.

Para o Rio Grande do Sul carregaram :
Pinto Alves & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Maceió carregaram :
Americo Menezes & C., 9 fardos com saccos vasios.

No paquete nacional *Beberibe*, para Camocim carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Macau carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Para Aracaty carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão.

Para o Ceará carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 2750 kilos de sabão.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram :
Azevedo & C, 6 caixas com 2592 baralhos de cartas para jogar.

No hiate *Favem*, para Natal carregaram :
L. Ferreira & C, 260 caixas com 5720 kilos de sabão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Natal carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram :
A. J Madeira & C., 103 caixas com 4120 kilos de pregos de ferro e 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Ligeira*, para a Villa da Penha carregaram :
Costa Rocha & C., 10 saccos com 600 kilos de café.
Ayres dos Reis & C, 1 caixa com calçados.
Francisco Pinto & C., 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 3 saccos com 180 kilos de café.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, paquete inglez *Bellarena*, entrado em 9 e consignado a H. Forster & C.
Alpista, 450 saccos á ordem, 258 a Amorim Ferraz & C.
Farinha de trigo, 2500 meios saccos á ordem.
Graxa, 250 pipas á ordem, 100 a J. de Aquino Fonseca.
Xarque, 418 fardos a A. B. da Roga Borges, 338 á ordem, 1540 a Silva Guimarães & C, 360 a Amorim Irmãos & C, 395 a Silva Maia e Bastos 880, a Pereira Carneiro & C.

Pelotas e escala, paquete nacional *Itatiaya* entrado em 9 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas
Xarque, 951 fardos á ordem, 671 a Silva Guimarães & C. 250 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre
Fumo, 40 fardos a Bancks & C.

Carga do Rio Grande
Xarque, 224 fardos á ordem, 673 a Pereira Carneiro & C, 268 a Loureiro Barbosa & C.

Carga da Bahia
Toneis, 4 a L. Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 9	367 447$215
Idem do dia 10	95.222$994
	462.670$209

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 9	162.810$078
Dia 10 :	
Diversos impostos	18.107$696
Exportação	3.904$373
	184 822$147

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 9	2.232$058
Idem do dia 10	141$701
	2.373$759

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 10 :	
Entrada de depositos	21.599$000
Sahida idem, idem	8.786$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12 813$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 8	21.338$435
Idem do dia 9	1.966$270
	23.304$725

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 10 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	900	a	800
Feijão, idem, de	1$900	a	1$600

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	20[illegible]$000
FUNDO DE RESERVA	5.000$000

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1902

ACTIVO

Accionistas		92:000$000
Emprestimos a funccionarios federaes	54:649$570	
Idem estaduaes	264:571$549	
Idem municipaes	54:274$400	
Idem diversos.	45:840$300	
		419:326$810
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		2:000$000
Moveis & Utensilios		12:622$000
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		489$500
CAIXA :		
Em moe da corrente		38:976$520
		623:415$730

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva		5.000$000
Carteira Economica		5:483$420
DEPOSITOS :		
A Prazo fixo	3:190$640	
Conta corrente de movimento	14:777$090	
Em conta de peculio	39:532$480	
		57:500$210
Diversas Garantias		50:000$000
Diversas Contas		192:952$100
DIVIDENDOS :		
Dividendo n.º 1		12.480$000
		623:415$730

S. E. ou O.
Pernambuco, 10 de Julho de 1902.

Guilherme A. Guimarães,—PRESIDENTE.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. Costa Magalhães,—CONTADOR.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10

ENTRADAS

Aracajú e escala, 3 dias, paquete nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante E. G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de
ARACAJU'—Dr. Annibal Freire.
MACEIO—Aristides Rocha, Boaventura José dos Santos, João Coelho e sua senhora, Jose Guimarães e Ambrosio Guimarães.

SAHIDA

Maceió e Liverpool paquete inglez *Mira*, commandante F. Vicente carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

S. Salvador, do sul amanhã.
Brazil, do norte amanhã.
Danube, do sul a 13.
Satellite, do norte a 15.
Nile, da Europa a 17
Amazonas, do sul a 18.
Guajará, do norte a 18.
La Plata, da Europa a 24.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S Salvador*, amanhã as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 13 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esd. *Satellite*, a 15 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 13 horas.

MUTILADO